



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

LEI N. 2.765 , DE 05 DE JUNHO DE 2012.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional por excesso de arrecadação até o montante de R\$ 3.959.767,29 em favor das unidades orçamentárias Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC e Secretaria de Estado de Ação Social - SEAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional por excesso de arrecadação para dar cobertura orçamentária às despesas correntes e despesas de capital, no presente exercício até o montante de R\$ 3.959.767,29 (três milhões novecentos e cinquenta e nove mil setecentos e sessenta e sete reais e vinte e nove centavos), em favor das unidades orçamentárias Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC e Secretaria de Estado de Ação Social - SEAS.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de excesso de arrecadação, indicado no Anexo II desta Lei e no montante especificado.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 05 de junho de 2012, 124º da República.

Assinatura manuscrita em azul do Governador Confúcio Aires Moura.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

SUPLEMENTA

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC			3.619.695,12
15.001.06.181.2020.1276	ASSEGURAR A AQUISICAO DE BEM PERMANENTE DA UNIDADE	3390	3212	210.020,56
		4490	3212	3.409.674,56
	SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL - SEAS			340.072,17
23.001.08.244.1122.2056	APOIAR PROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES NA AREA DE GARANTIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	3390	3212	340.072,17
			TOTAL	3.959.767,29

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

EXCESSO

Código	Especificação	Tipo	Fonte de Recurso	Valor
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	S		340.072,17
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	S		340.072,17
1.7.6.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	S		340.072,17
1.7.6.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	S		340.072,17
1.7.6.1.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	A	3212	340.072,17
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	S		3.619.695,12
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	S		3.619.695,12
2.4.7.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	S		3.619.695,12
2.4.7.1.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	S		3.619.695,12
2.4.7.1.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	A	3212	3.619.695,12
			TOTAL	3.959.767,29